

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000085/2019-SMS. Expedida aos 03 dias do mês de Dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

PROPONENTE I – DROGARIA CIDADÃ EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.777.934/0001-62, localizada à Av das Nações, s/nº - Centro – Ourilândia do Norte – PA, neste ato representado pelo Srº MARLON SOUTO OLIVEIRA, devidamente inscrito no CPF nº 300.479.942-15 e RG 1979567 SSP/PA, vencedor do lote 01 no valor de R\$ 58.000,00 e o lote 03 no valor de R\$ 21.599,99, totalizando **R\$ 79.599,99 (Setenta e Nove mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**.

PROPONENTE II – J C DOS SANTOS FARMACIA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.830.379/0001-79, sediada à Av das Nações, nº 2619 – Centro – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 3434-1453, neste ato representado pelo Srº **Jander Cabral do Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4448068 SSP/PA e CPF nº 726.562.982-53, vencedora do Lote 02 no Valor de R\$ 83.000,00 e o lote 04 no valor de R\$ 15.000,00, totalizando **R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2019.

Marinalva Soares Da Silva
Secretária Municipal De Saúde